



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 477/2017*

João Pessoa, 16 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.14111/2017,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos do **item II** da **PORTARIA TRT GP N. 023/2016**, de 19.01.2016, que designou o servidor **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.060, para substituir o Coordenador de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia e Manutenção - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Designar o servidor **GIBSON ROCHA MEIRA**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 235.215.390, para substituir o Chefe do Núcleo de Execução do Plano de Obras - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IV - Designar a servidora **FÁTIMA CRISTINA DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.229.933, para substituir o Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Mão de Obra Terceirizada - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

V - Designar a servidora **MARIA ZILMA DE ALMEIDA CARDOSO CUNHA MONTENEGRO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.075.678, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Administrativo - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VI - Designar o servidor **MICHEL TRAVASSOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 05, matrícula n. 201.319.564, para substituir o Chefe da Seção de Suporte Prévio às Contratações - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VII - Designar o servidor **PAULO VINICIUS CABRAL CAETANO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.084.756, para substituir o Chefe da Seção de Planejamento e Serviços de Engenharia - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

VIII - Designar o servidor **GIUSEPPE SOUTO MAIOR LOMBARDI**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.030.942, para substituir o Chefe da Seção de Manutenção - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

IX - Designar o servidor **FRANCISCO EDUARDO HENRIQUES DE ARAÚJO**, hora à disposição deste Tribunal, matrícula n. 300.255.474, para substituir o Chefe da Seção de Análise e Suporte Técnico - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

X - Designar o servidor **VALBERTO PIMENTEL CHAVES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.097.773, para substituir o Chefe da Seção de Almoxarifado - FC-05, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XI - Designar a servidora **SIMONE FARIAS PERRUSI**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 12, matrícula n. 201.332.904, para substituir o Chefe do Núcleo de Licitações - FC-06, da Secretaria Administrativa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

XI - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente

*Republicada por incorreção